

**PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
ESTADO DO AMAZONAS**

NOTA TÉCNICA Nº 004/2025 – PSURM/AM

ASSUNTO: Cumprimento de decisão judicial e vinculação à Errata de Resultado – Reserva de vaga PcD – Infectologia.

A Comissão do Processo Seletivo Unificado para Residência Médica do Estado do Amazonas – PSURM/AM, no uso de suas atribuições, **informa o cumprimento integral da decisão judicial** proferida no Mandado de Segurança nº **1058301-81.2025.4.01.3200**, em trâmite na 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Amazonas.

Em atendimento à determinação judicial, foi:

I – **Reservada 01 (uma) vaga destinada a Pessoa com Deficiência (PcD)** na especialidade de **Infectologia**, considerando o caráter unificado do certame;

II – **Reclassificada a candidata impetrante na lista específica de PcD** para a referida especialidade;

III – **Retificados os atos administrativos subsequentes**, assegurando o regular prosseguimento da candidata nas demais fases do processo seletivo, na condição de PcD.

As providências acima **estão formalizadas na ERRATA DO RESULTADO DA 1ª ETAPA**, publicada nesta data, a qual integra e complementa a presente Nota Técnica para todos os fins administrativos e legais.

O cronograma do certame permanece válido, observadas exclusivamente as adequações decorrentes do cumprimento da decisão judicial.

Esta Nota Técnica é publicada para fins de publicidade, transparência e fiel cumprimento da ordem judicial.

Manaus/AM, 17 de dezembro de 2025.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO
ESTADO DO AMAZONAS**